

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0078/2018, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a Savvy Serviços LTDA, em 31 de dezembro de 2018.

Processo nº 2162/2019

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 1º de março de 2021; com observância à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, conforme previsto no § 2º do artigo 62, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente EBC nº 547, de 17 de novembro de 2021, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, pelo Diretor de Conteúdo e Programação, **DENILSON MORALES DA SILVA**, brasileiro, união estável, bacharel em Administração de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 17.474.006-6 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº 107.701.088-57, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, a empresa **SAVVY SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua do Carmo – 11 – Sala 1102 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.011-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.966.492/0001-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (GRUPO SAVVY)**, neste ato representada por seu Sócio **MÁRIO CEZAR TINOCO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 11192085-6 IFP/RJ, e do CPF/MF nº 037.361.617-19, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 04** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **registrar** a revisão do valor mensal contratado, **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REVISÃO

2.1. Com fundamento no disposto no parágrafo 5º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, fica registrada a revisão do valor mensal contratado, proveniente da alteração do valor da tarifa de transporte público em Brasília/DF.

2.2. Nos termos do **item 2.1.** desta Cláusula, fica alterado o **item 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato Original**, conforme períodos discriminados a seguir:

2.2.1. Para o período de 13 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2022:

“**7.1.** Pela prestação dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 18.442,85 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor global anual estimado de **R\$ 221.314,24 (duzentos e vinte e um mil trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

R\$ 1,00

Descrição	Quantidade de Profissionais (A)	Preço Unitário (B)	Preço Mensal (C) (A x B)	Preço Global Anual por Item (C x 12)
Cabeleireiro	2	6.147,62	12.295,23	147.542,79
Maquiador de Caracterização	1	6.147,62	6.147,62	73.771,45
TOTAL			18.442,85	221.314,24

2.2.2. Para o período de 1º de abril de 2022 a 31 de julho de 2022, devido à repactuação já formalizada por meio do 1º Registro Apostilar:

“**7.1.** Pela prestação dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 19.081,32 (dezenove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo o valor global anual estimado de **R\$ 228.975,79 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

R\$ 1,00

Descrição	Quantidade de Profissionais (A)	Preço Unitário (B)	Preço Mensal (C) (A x B)	Preço Global Anual por Item (C x 12)
Cabeleireiro	2	6.360,44	12.720,88	152.650,53
Maquiador de Caracterização	1	6.360,44	6.360,44	76.325,26
TOTAL			19.081,32	228.975,79

2.2.3. Para o período de 1º de agosto de 2022 a 30 de novembro de 2022, devido à repactuação já formalizada por meio do 1º Registro Apostilar:

“7.1. Pela prestação dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 20.303,69 (vinte mil trezentos e três reais e sessenta e nove centavos)**, perfazendo o valor global anual estimado de **R\$ 243.644,28 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

R\$ 1,00

Descrição	Quantidade de Profissionais (A)	Preço Unitário (B)	Preço Mensal (C) (A x B)	Preço Global Anual por Item (C x 12)
Cabeleireiro	2	6.767,90	13.535,79	162.429,52
Maquiador de Caracterização	1	6.767,90	6.767,90	81.214,76
TOTAL			20.303,69	243.644,28

2.2.4. A partir de 1º de dezembro de 2022, devido à repactuação já formalizada por meio do 1º Registro Apostilar:

“7.1. Pela prestação dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 20.870,69 (vinte mil oitocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)**, perfazendo o valor global anual estimado de **R\$ 250.448,30 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

R\$ 1,00

Descrição	Quantidade de Profissionais (A)	Preço Unitário (B)	Preço Mensal (C) (A x B)	Preço Global Anual por Item (C x 12)
Cabeleireiro	2	6.956,90	13.913,79	166.965,53
Maquiador de Caracterização	1	6.956,90	6.956,90	83.483,77
TOTAL			20.870,69	250.448,30

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

3.1. Nos termos do **item 8.1.** da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **31/12/2022** e término em **31/12/2023**.

3.2. Para o período estabelecido no **item 3.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 20.870,69 (vinte mil oitocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)**, perfazendo o valor global anual estimado de **R\$ 250.448,30 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)**.

3.3. O contrato poderá ser rescindido, antecipadamente e unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, durante o prazo indicado no **item 2.1** deste Termo Aditivo, no caso de formalização de nova contratação oriunda de processo licitatório específico para o mesmo objeto, devendo a **CONTRATANTE** comunicar à **CONTRATADA** com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação e revisão correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2022NE000253
Data da Emissão Seq 1:	02/02/2022;
Valor da Seq 1 Atualizado:	R\$ 123.583,20 (cento e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
Data da Emissão Seq 2:	20/12/2022
Valor da Seq 2 Atualizado:	R\$ 8.957,64 (oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Programa de Trabalho:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2022NE001158
Data da Emissão Seq 1:	31/08/2022;
Valor da Seq 1 Atualizado:	R\$ 98.866,56 (noventa e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Data da Emissão Seq 2:	12/12/2022
Valor da Seq 2 Atualizado:	R\$ 617,92 (seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

4.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2023 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao estabelecido no caput do art. 20 do Decreto nº 3.555 de 2000.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nº 01 a 03 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de dezembro de 2022.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

Documento assinado digitalmente
 DENILSON MORALES DA SILVA
Data: 29/12/2022 15:10:17-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

DENILSON MORALES DA SILVA
Diretor de Conteúdo e Programação

Documento assinado digitalmente
 RONI BAKSYS PINTO
Data: 30/12/2022 15:04:06-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral

Assinado digitalmente em 24, de 03/02/2022

Documento assinado digitalmente
 MARIO CEZAR TINOCO RIBEIRO
Data: 29/12/2022 10:00:50-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Contratada

Documento assinado digitalmente
 MARIO CEZAR TINOCO RIBEIRO
Data: 29/12/2022 10:01:54-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Procurador

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

EM BRANCO